



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 57
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o estabelecido pela Organização Mundial de Saúde em relação à pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), a Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portarias n. 188, de 03 de fevereiro de 2020 e 356 de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde, que dispõem sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) e regulamentação e operacionalização da Lei Federal n. 13.979/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Macrorregião na qual o Município de São Pedro da União está inserido encontra-se na ONDA VERMELHA;

Considerando que a prudência está a recomendar que o retorno presencial às aulas nas Escolas Públicas do Município (Estadual e Municipal) seja postergado para momento mais adequado, de modo a não colapsar o sistema de saúde de Guaxupé, que responde pelo atendimento da população de São Pedro da União para os casos do COVID-19;

Considerando que eventuais medidas podem ser revistas a qualquer tempo, desde que haja alteração das diretrizes para a Saúde da Macrorregião;

DECRETA:

Art. 1º - As aulas presenciais na rede pública de ensino do Município de São Pedro da União permanecerão suspensas, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da União/MG, 13 de Julho de 2021.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 13/07/2021
RETIRAR EM 13/08/2021
